



Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

SOLICITAÇÃO Nº 4404/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES PARA CME

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO
1	2859	DETERGENTE ENZIMÁTICO - APLICAÇÃO: REMOVER A SUJIDADE COMPOSTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E INORGÂNICA DOS PRODUTOS PARA SAÚDE; E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS A SUPERFÍCIE DELES. MATERIAL: PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, QUATRO ENZIMAS PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS DAS AMILASES, PROTEASES, LIPASES E MANANASE; CONTENDO TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E/OU ANIÔNICOS. TAMANHO/CAPACIDADE: GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA PARA USO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU ENTRE 37°C A 55°C, EM PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA, COM PH QUE NÃO AFETE OU DANIFIQUE METAIS, PLÁSTICO, BORRACHA OU OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA SAÚDE. BIODEGRADÁVEL, SEM FORMAÇÃO DE ESPUMA. SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. EMBALAGEM RESISTENTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS; UNIDADE DE ESTOQUE: GALÃO.	200	R\$ 85,00
2	2855	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E DETERGENTE NÃO IÔNICO, ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÕES, CROSTAS, MANCHAS E PLACAS DE MINERAIS DE ARTIGOS, FORMANDO PELÍCULA PROTETORA E LIBERANDO ARTICULAÇÕES. POSSUI PH 1,0 UTILIZADO NA CONCENTRAÇÃO 2 A 5%. POSSA SER UTILIZADO EM MODO MANUAL OU AUTOMATIZADO. APRESENTAÇÃO GALÃO 4 A 5 LITROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM Nº LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA, MARCA COMERCIAL, REGISTRO MS. JULGAMENTO POR LITRO DILUÍDO. APRESENTAR LAUDO DE NEGATIVIDADE DE CARGA MICROBIANA E LAUDO DE NÃO TOXICIDADE	300	R\$ 73,00

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 4404/2024, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 11/04/2025, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO VIEIRA - Matr.0001231-6, Analista II**, em 11/04/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 168265229 código CRC= EB9BA673.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br